



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.652, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

*Declara luto oficial por três dias no Município de Paraisópolis, pelo falecimento Papa Francisco.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e *considerando,*

o falecimento, nesta data, do Papa Francisco, que na condição de Sumo Pontífice da Igreja Católica pautou seu trabalho na luta pelos mais fracos, buscando a justiça e a reconciliação independentemente de credos e divergências de qualquer natureza;

que o ministério do Papa Francisco, marcado pelo incentivo ao diálogo, nos inspira e fica como marco de sua trajetória;

### DECRETA:

**Artigo único** - Fica declarado luto oficial no Município de Paraisópolis, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 21 de abril de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.652, de 21/04/2025 foi publicado na data de 21/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão